



PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria Municipal da Saúde



Ofício nº 346/2020

Sobral, 19 de maio de 2020.

A Sra. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente da CELIC e da Comissão Permanente de Licitações do Município de Sobral

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO(CARONA) ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO MESMO ORGÃO MUNICIPAL

Prezada Sra.,

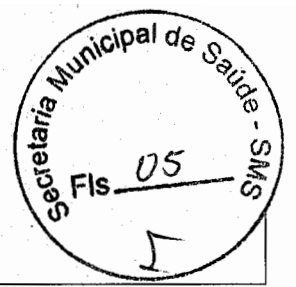
Venho através deste, solicitar de V.S^a, autorização para Adesão(carona) a Ata de Registro de Preço Nº 056/2019, referente ao Processo P086966/2019, realizado pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS), objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de (conservação, reforma e manutenção predial de unidades da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS), com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função do desconto sobre a tabela de custos de preço, DESONERADAS, da construção civil da SEINFRA 26.01 e da SINAPI 05/2019). De acordo com os quantitativos descritos abaixo:

ITEM	VENCEDORA	UND	VR- UNITÁRIO DA ADESÃO	DESCRIÇÃO	DESCONTO SOB TABELA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO) E TABELA SINAPI 05/2019
1	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA	SERV	R\$ 460.000,00	Serviços de conservação, reforma e manutenção predial das unidades da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS), com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função de desconto sobre a tabela de custos de preços. DESONERADAS, da construção	49,21%



PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria Municipal da Saúde



civil da SEINFRA 26.01 e da
SINAPI 05/2019.

O valor desse processo importa em **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)**.

Contando com o pronto atendimento e urgência que o caso requer, desde já agradecemos,

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

Ofício Nº 106/2020- Central de Licitação (CELIC)

Sobral, 20 de maio de 2020.

Ilmo Sr:
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Prezado Senhor,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, informar-lhe que a Secretaria da Saúde enviou ofício nº 346/2020 - SMS à Central de Licitações requerendo adesão (carona) à Ata de Registro de Preço nº 056/2019 – SEDHAS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 138/2019, Processo nº P086966/2019 da Prefeitura Municipal de Sobral, realizada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, cujo objeto é: “contratação de empresa especializada em serviços de (conservação, reforma e manutenção predial de unidades da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS), com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função do desconto sobre a tabela de custos de preço, DESONERADAS, da construção civil da SEINFRA 26.01 e da SINAPI 05/2019”, conforme itens descritos abaixo:


ITEM	VENCEDORA	LND	Valor da adesão (R\$)	DESCRIÇÃO	DESCONTO SOB TABELA SEINFRA 26.01 (COM DESONERAÇÃO) E TABELA SINAPI 05/2019
1	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA	SERV	R\$ 460.000,00	Serviços de conservação, reforma e manutenção predial das unidades da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS), com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função de desconto sobre a tabela de custos de preços. DESONERADAS, da construção civil da SEINFRA 26.01 e da SINAPI 05/2019.	49,21%



Ante a esse requerimento, solicitamos:

- 1) Que informe se aceita ou não conceder a adesão ao órgão requisitante acima especificado;
- 2) Quantos contratos foram lavrados entre a secretaria e a empresa detentora do registro de preços nos referidos itens e;
- 3) Se há saldo e os quantitativos já consumidos dos itens acima especificados, com seus devidos valores.

Atenciosamente,


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral

Ante a esse requerimento, solicitamos:

- 1) Que informe se aceita ou não conceder a adesão ao órgão requisitante acima especificado;
- 2) Quantos contratos foram lavrados entre a secretaria e a empresa detentora do registro de preços nos referidos itens e;
- 3) Se há saldo e os quantitativos já consumidos dos itens acima especificados, com seus devidos valores.

Atenciosamente,


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral

Órgão / Local de Origem: SDHAS/ASTEC - ASSESSORIA TÉCNICA	
Nº Processo: P116638/2020	Data Abertura: 24/05/2020 - 17:39
Tipo: Informação	
Assunto: Encaminhamento de Resposta	
Nome do Interessado: Prefeitura Municipal De Sobral-Sedhas	
Observação: RESPOSTA OFICIO 106/2020-CELIC - ADESAO ARP 056/2019SEDHAS POR PARTE DA SMS	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SEGET/CELIC	24/05/2020 - 17:39	Francisca Maria Araújo Vasconcelos
2			
3			
4			
5			
6			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRAL



Ofício nº 201/2020 - SEDHAS

Sobral (CE), 20 de Maio de 2020.

A Sra.,
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral

Prezada Senhora,

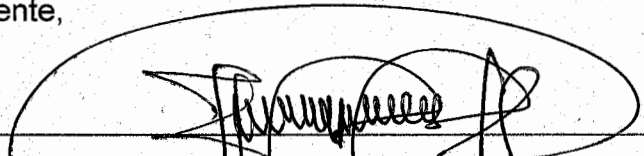
Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 106/2020 - Central de Licitações CELIC, informamos que aceita-se a adesão à Ata de Registro de Preços nº 056/2019-SEDHAS, oriunda do PE 138/2019-SEDHAS, por parte da Secretaria de Saúde do Município de Sobral.

Outrora informamos que foram lavrados dois contratos entre esta secretaria e a empresa detentora do registro de preço da referida ata, conforme valores especificados abaixo:

Contrato	Valor R\$
035/2019	R\$ 460.000,00
013/2020	R\$ 65.000,00

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 022/2019 - CONTRIM - SESSÃO DE 16/10/2019; PROCESSO Nº: P064112/2019; RECORRENTE: RECURSO DE IMPOSTO PELO CONTRIBUINTE; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. FILIPE FÉLIX SOUSA (TITULAR DO CRC); INTERESSADO: EFICAZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 01.643.095/0002-05). EMENTA: IMPROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA. DECISÃO PELA MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO NÃO PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer a legalidade do Auto de Infração nº 2019000040, ao tempo em que retificam o primeiro parágrafo da intimação do referido Auto de Infração no que diz respeito à competência, conforme descrito no julgamento de 1ª instância. Sobral/CE, 16 de outubro de 2019. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 023/2019 - CONTRIM - SESSÃO DE 16/10/2019; PROCESSO Nº: P050182/2018; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. JOSÉ RIBAMAR FERNANDES (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: JOSE SALVADOR PEDROSA. EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DO RELEITO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE - REVISÃO DA AVALIAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. DECISÃO PELA MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer o pedido de revisão da reavaliação de ITBI, concedendo ao bem, objeto da presente demanda, avaliação constante em laudo confeccionado pela Comissão de Avaliação de Bens Expropriáveis do Município de Sobral. Sobral/CE, 16 de outubro de 2019. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM que se realizará no dia 30/10/2019, às 14 horas, no auditório da Faculdade Luciano Feijão, localizada na Rua Antônio Rodrigues Magalhães, 400, Dom Expedito. Conforme o Ato nº 832/2017 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Pedro Olímpio de Menezes Neto; Representante da PGM, Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes do Poder Executivo Municipal: Dayane Araújo Linhares de Menezes, Ana Paula Pires de Andrade, Adolaine de Araújo Nascimento, Mariana, Irenilce Farias Mota, Francisco Jefferson Aragão e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa, José Elielder Clares de Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho, Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Francisco Hildebrando Linhares Andrade, José Ribamar Fernandes. Segue a pauta com os processos que serão julgados: Processo Nº P011684/2017; Contribuinte interessado: Nova Sobral Desenvolvimento Imobiliário Spe Ltda, relatora: Dayane Araújo Linhares de Menezes; Processo Nº P029020/2018; Contribuinte interessado: Nova Sobral Desenvolvimento Imobiliário Spe Ltda, relatora: Dayane Araújo Linhares de Menezes; Processo Nº P020085/2018; Contribuinte interessado: Adauto Vasconcelos Participações - Eireli, relator: José Ribamar Fernandes; Processo Nº P029207/2018; Contribuinte interessado: Mãe Rainha Urbanismo Ltda, relator: Francisco Jefferson Aragão; Processo Nº P077075/2019; Contribuinte interessado: Raimundo Olivar Frota Junior, relatora: Dayane Araújo Linhares de Menezes; Sobral/CE, 16 de outubro de 2019. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2018 - STDE. CONTRATANTE: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, por meio do seu Secretário, Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO. CONTRATADA: LP. CONSTRUÇÕES E

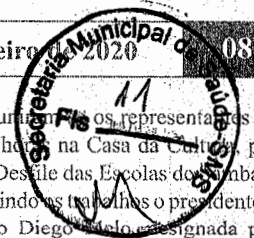
PROJETOS LTDA . OBJETO: Representante aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo Prolongar o Prazo de vigência para a contratação de empresa especializada em especialização para construção do Centro de Turismo do Município de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 02 (dois) meses, de 21/10/2019 a 20/12/2019. Sobral, 25 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Igor Carneiro Parente. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICA DA STDE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Serviços de conservação, reforma e manutenção predial de unidades da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função do desconto sobre a tabela de custos de preço, DESONERADAS, da construção civil da SEINFRA 26.01 e da SINAPI 05/2019, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 138/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. José Vaz Rodrigues Neto, Supervisor Técnico I da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Julio Cesar da Costa Alexandre. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael dos Santos Cunha, Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



gera e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 004/2020, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 032/2019, da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência do Município de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 2.010.120,00 (dois milhões, dez mil e cento e vinte reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2701.04.122.0431.2.351.3.3.9 0.30.0 0-1.001.0000.00 e 2701.04.122.043 1.2.351.3.3.90.39.00-1.001.000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 28 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e a Sra. Simone Faria Ninis Wolff - Representante da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ATA DE APURAÇÃO DO RESULTADO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SOBRAL 2020. Aos vinte e seis dias do mês

de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os representantes das Escolas de Samba de Sobral, às dezesseis horas, na Casa da Cultura, para apuração e anúncio oficial do resultado do Desfile das Escolas de Samba de Sobral 2020, ocorrido nesse mesmo dia. Abriu os trabalhos o presidente da Comissão Julgadora do Desfile, Francisco Diego Melo, designado pelo Secretário da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, procedeu à apuração da votação feita pelos membros da Comissão Julgadora, que apresentou o resultado anexo. Após o somatório da pontuação obtida na apuração, verificou-se a seguinte classificação e respectivas premiações, estabelecida pela Lei Municipal nº 1981, publicado no Diário Oficial do Município (DOM 739) do dia 21 de fevereiro de 2020: 1º lugar - R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - GRES Princesa do Samba (79,5 pontos); 2º lugar - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - GRES Unidos do Alto do Cristo (78,5 pontos); 3º lugar - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - GRES Estação Primeira do Sinhá Sabóia (78 pontos). A Comissão Julgadora constatou que a GRES Mocidade Independente do Alto da Brasília descumpriu o horário previsto para início do desfile às 20h, entrando na passarela Marinho Pereira às 20h31min e terminando a apresentação às 20h58m, de acordo com o Regulamento do Desfile das Escolas de Samba - Carnaval 2020, publicado no Diário Oficial do Município (DOM 734) no dia 14 de fevereiro de 2020, aprovado e assinado por todos os presidentes dos Grêmios Recreativos Escolas de Samba participantes, baseado no artigo 8º Das Penalidades, itens 8.2. e 8.2.1., portanto, sofrendo penalidade de desclassificação, prevista no Regulamento. Assinaram a presente ata: Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL e Francisco Diego Melo, Presidente da Comissão Julgadora. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Francisco Diego Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA.

ANEXO - ATA DE APURAÇÃO DO RESULTADO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SOBRAL 2020 - SECJEL

CARNAVAL SOBRAL 2020 - DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA		GRES TURMA DA FAVELA	GRES MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA	GRES UNIDOS DO ALTO DO CRISTO	GRES ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABÓIA	GRES PRINCESA DO SAMBA
QUESITO	JURADO	NOTA	NOTA	NOTA	NOTA	NOTA
ENREDO	LAIRTON DOS SANTOS GUEDES	9,5	9	10	9	10
EVOLUÇÃO	DANIELLA CAMPELO LIMA	8	9	9	10	10
BATERIA	ROBSON EMANUEL L. CONSTÂNCIO	10	10	10	10	10
SAMBA-ENREDO	JEFFESON RENATO R. COSTA	10	9,5	10	9	10
ALÉGORIA	MIRNA MARIA FELIX DE LIMA LESSA	9,5	9,5	9,5	10	10
FANTASIA E ADERÇOS	HENRIQUE PEREIRA ROCHA	9,5	9	10	10	9,5
COMISSÃO DE FRENTE	FRANCISCO MARCIO A. FERREIRA	9,5	10	10	10	10
MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA	LIDIANE SPINOSA A. PEREIRA	9,5	9	10	10	10
PONTUAÇÃO		75,5	75	78,5	78	79,5
PENALIDADES						
PONTUAÇÃO FINAL		75,5	75	78,5	78	79,5
COLOCAÇÃO		4º	Desclassificada	2º	3º	1º

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representado pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.009.594/0001-76. OBJETO: Serviços de conservação, reforma e manutenção predial de unidades da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS), com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função do desconto sobre a tabela de custos de preço, DESONERADAS, da construção civil da SEINFRA 26.01 e da SINAPI 05/2019, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 138/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. José Vaz Rodrigues Neto, Supervisor Técnico I da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social/CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Julio César da Costa Alexandre. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Rafael dos Santos Cunha. Nicholas Brasil Martins - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,

representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.421.445/0001-27. OBJETO: Replaniamento com repercussão financeira do valor contratual para a construção de 58 (cinquenta e oito) unidades habitacionais localizadas no bairro COHAB II. O novo valor terá o acréscimo de R\$ de 202.410,88 (duzentos e dois mil quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), ficando o valor final de Contrato em R\$ 2.229.005,60 (dois milhões duzentos e vinte e nove mil cinco reais e sessenta centavos), correspondendo a um acréscimo de 10,38% em relação ao valor contratual inicial de R\$ 1.949.613,83 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e treze reais e oitenta e três centavos). Sobral-CE, 28 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Genyther Sales de Lima - Representante da CONTRATADA. Jéssica Lóiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0023/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, neste ato representada por Francisco Renan de Azevedo Portela. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0023/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para o serviço de execução de obras de revitalização de Estações de Tratamento de Esgoto, no Município de Sobral/CE, por mais 90 (noventa) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO

Ofício Nº 107/2020- Central de Licitação (CELIC)

Sobral, 25 de maio de 2020.

Ilma Sra:
 Regina Célia Carvalho da Silva
 Secretária Municipal da Saúde

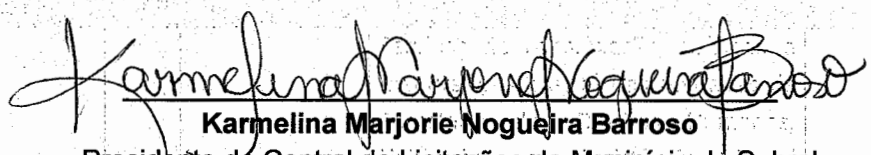
Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste, em resposta ao ofício nº 346/2020 – SMS, **AUTORIZAR** a adesão à Ata de Registro de Preço nº **056/2019 - SEDHAS** decorrente do Pregão Eletrônico nº 138/2019 e Processo nº P086966/2019, da Prefeitura Municipal de Sobral, realizada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, que possui como objeto “contratação de empresa especializada em serviços de (conservação, reforma e manutenção predial de unidades da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS), com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função do desconto sobre a tabela de custos de preço, DESONERADAS, da construção civil da SEINFRA 26.01 e da SINAPI 05/2019”, conforme os quantitativos da tabela a saber:

ITEM	VENCEDORA	UNO	Valor da adesão(R\$)	DESCRIÇÃO	DESCONTO SOB TABELA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO) E TABELA SINAPI 05/2019
1	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA	SERV	R\$ 460.000,00	Serviços de conservação, reforma e manutenção predial das unidades da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS), com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função de desconto sobre a tabela de custos de preços. DESONERADAS, da construção civil da SEINFRA 26.01 e da SINAPI 05/2019.	49,21%

Sem mais para o momento, renovo os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral